



HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 05.197.443/0001-38

NIRE 233.000.392-71

FATO RELEVANTE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024, 2023 e 2022

E

ADESÃO A ACORDO PARA LIQUIDAÇÃO PARCIAL DE RESUS E MULTAS ANS

A **Hapvida Participações e Investimentos S.A.** (B3: HAPV3 – Companhia), em cumprimento às normas vigentes, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

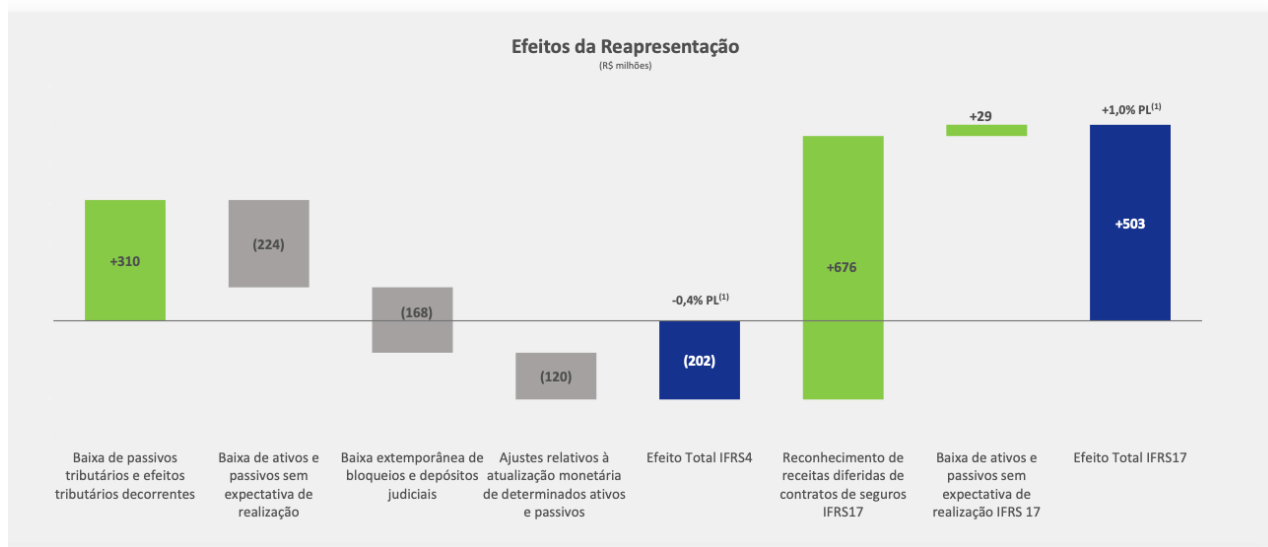
Em linha com a prática adotada nos últimos trimestres, a Companhia divulgou, na data de hoje, em sua página de relações com investidores na internet:

- i. Suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, elaboradas em conformidade com o IFRS 17 – CPC 50 (DFs 2024 – CPC 50); e
- ii. Suas demonstrações financeiras, também relativas ao exercício social de 2024, elaboradas de acordo com o IFRS 4 – CPC 11, divulgadas de forma voluntária e servindo de base para a elaboração da apresentação e do *release* de resultados da Companhia (DFs 2024 – CPC 11 e, em conjunto com as DFs 2024 – CPC 50, as DFs 2024).

Adicionalmente, a Companhia informa que sua administração proativamente identificou a necessidade de proceder com a retificação de saldos contábeis relativos aos exercícios de 2016 a 2023, tendo notificado seu auditor independente sobre o tema. Nesse sentido, em conformidade com o IAS 8 – CPC 23, (a) reapresentou retrospectivamente os valores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, cujos saldos – já retificados – constam das DFs 2024 para fins de comparação, e (b) reapresentou os saldos de abertura dos ativos, dos passivos e do patrimônio líquido (PL) no exercício de 2023, que já incluem os ajustes relativos a exercícios anteriores (*i.e.*, 2016 a 2022).

Tais retificações decorreram (i) da baixa de certos passivos tributários diferidos e os efeitos tributários daí decorrentes, majoritariamente concentrados na vertical NDI, (ii) da baixa de determinados ativos e passivos sem expectativa de realização futura, majoritariamente concentrados em baixa de ativo indenizatório no contexto de uma arbitragem na vertical NDI, não refletida adequadamente no balanço de abertura, (iii) da baixa de parcela dos bloqueios e depósitos judiciais de forma extemporânea (2016-2023), (iv) de ajustes relativos à atualização monetária de determinados ativos e passivos e (v) do reconhecimento de receitas diferidas de uma parcela dos contratos de seguros, com impacto exclusivamente nas DFs 2024 – CPC 50.

O gráfico abaixo ilustra os efeitos consolidados dos ajustes:



Mais informações sobre os ajustes podem ser encontradas nas DFs 2024, mais especificamente na nota explicativa n. 2.6 e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL. Considerando-os de forma consolidada, os ajustes acima impactaram o patrimônio líquido da Companhia em +R\$503 milhões nas DFs 2024 – CPC 50, uma variação positiva de 1,0% no PL. No que se refere às DFs 2024 – CPC 11, as retificações totalizaram -R\$202 milhões, uma variação negativa de 0,4% sobre o PL da Companhia.

Ainda sobre o tema, a Companhia esclarece que adotou e vem adotando uma série de medidas no sentido de reforçar seus controles e que suas demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, que incluem os ajustes mencionados acima, foram objeto de parecer sem ressalva por parte da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (PwC), tendo sido aprovadas, também sem ressalvas, pela unanimidade dos membros de seu Comitê Estatutário de Auditoria, Riscos e Controles Internos, Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

Adicionalmente, em dezembro de 2024, a Companhia aderiu a um acordo de liquidação parcial de valores relacionados ao ressarcimento ao SUS (ReSUS) e de multas devidas à ANS, no contexto da Lei 14.973, de 16 de setembro de 2024, regulamentada pela Portaria Normativa da Advocacia-Geral da União (AGU) 150, de 3 de outubro de 2024. As condições propostas pelo acordo, intermediado pela AGU, viabilizaram considerável redução dos valores em litígio ou que potencialmente se tornariam litigiosos, resolvendo passivos de R\$2,9 bilhões por R\$1,7 bilhão, gerando um impacto líquido no nosso resultado de R\$ 470

milhões, desdobrado em R\$145 milhões no Ebitda e R\$325 milhões no resultado financeiro, conforme ilustrado abaixo:



Do lado positivo, houve R\$866 milhões de reversão líquida/desconto das cobranças de ReSUS até dezembro/24 sobre um passivo de R\$2,2 bilhões. A reversão foi dividida em R\$541 milhões de Provisões SUS no Custo e R\$325 milhões de reversões de multas e juros no Resultado Financeiro.

Por outro lado, houve R\$250 milhões do reconhecimento líquido de passivos contingentes de multas ANS e R\$128 milhões de conversão em renda do saldo excedente de depósito judicial pelo Governo Federal, sem a possibilidade de aproveitamento em outros processos ou entidades do grupo, após todas as reversões de ReSUS, imperativo da norma que ancorou o acordo. Do ponto de vista caixa, haverá uma parcela de R\$187 milhões a ser quitada e com expectativa de desembolso para o 1.º semestre de 2025, montante já provisionado.

Para a exaustão do acordo ainda estão pendentes procedimentos internos e operacionais por parte da ANS e AGU, mas que não possuem o condão de modificar materialmente as condições previstas e que regeram a apresentação das adesões.

São Paulo/SP, 19 de março de 2025.

Luccas Augusto Adib

Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores



HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 05.197.443/0001-38

NIRE 233.000.392-71

MATERIAL FACT

**FINANCIAL STATEMENTS 2024, 2023 and 2022
AND
SUS REIMBURSEMENTS AND ANS FINES AGREEMENT**

Hapvida Participações e Investimentos S.A. (B3: HAPV3 – Company), in compliance with current regulations, hereby informs its shareholders and the market in general as follows:

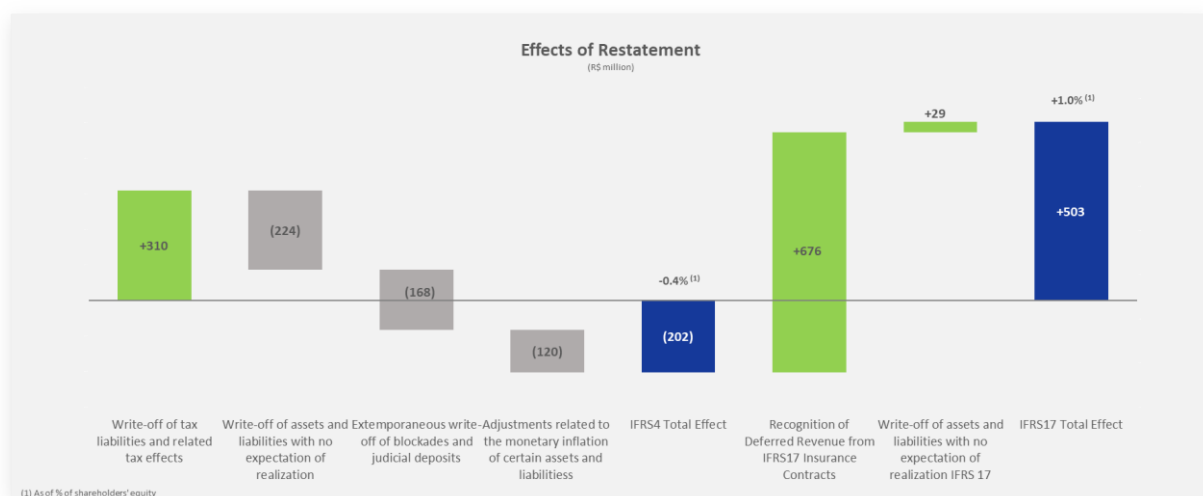
Consistent with the practice adopted in recent quarters, the Company has disclosed today on its investor relations website:

- i. Financial statements for the year ended December 31, 2024, prepared in compliance with IFRS 17 – CPC 50 (FS 2024 – CPC 50); and
- ii. Financial statements for the year ended December 31, 2024, prepared in compliance with IFRS 4 – CPC 11, voluntarily disclosed and serving as the basis for the preparation of the Company's earnings presentation and release (FS 2024 – CPC 11 and, along with FS 2024 – CPC 50, are FS 2024).

Furthermore, the Company states that its management has proactively identified the need to restate accounting balances for the fiscal years 2016 to 2023 and has informed its independent auditor appropriately. Accordingly, in compliance with IAS 8 – CPC 23, the Company (a) retrospectively restated the amounts related to the fiscal year ended December 31, 2023, whose corrected balances are presented in the 2024 financial statements for comparative purposes, and (b) restated the opening balances of assets, liabilities, and shareholders' equity for the 2023 fiscal year, which already include adjustments related to previous years (*i.e.*, 2016 to 2022).

Such restatements resulted from (i) write-off of deferred tax liabilities and related tax effects, mostly concentrated in the NDI vertical, (ii) write-off of assets and liabilities with no expectation of realization, mainly related to the derecognition of an indemnifiable asset in the context of an arbitration in the NDI vertical, which had not been properly accounted for in the opening balance sheet, (iii) extemporaneous write-off of blockages and judicial deposits (2016-2023), (iv) adjustments related to the monetary inflation of certain assets and liabilities and (v) recognition of deferred revenue from IFRS17 insurance contracts, with an impact exclusively on FS 2024 – CPC 50.

The following chart presents the consolidated effects of the adjustments:



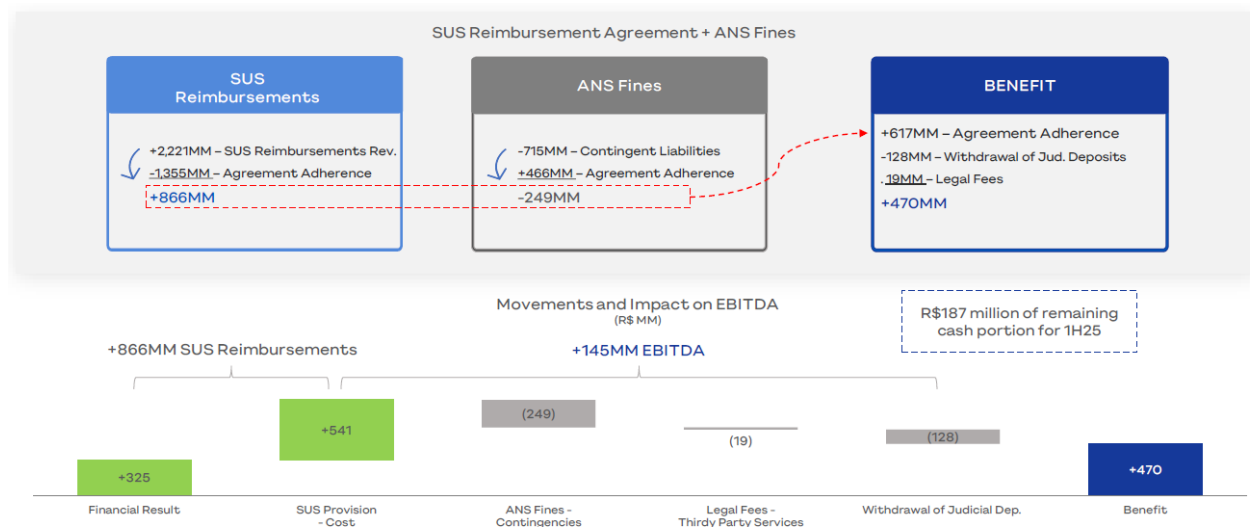
Further details on the adjustments can be found in the 2024 Financial Statements, specifically in note 2.6 in the notes to financials and in the Statement of Changes in Shareholders' Equity. On a consolidated basis, the adjustments mentioned above had an impact of +R\$503 million on the Company's shareholders' equity in the FS 2024 – CPC 50, representing a positive variation of 1.0% in shareholders' equity. With respect to the FS 2024 – CPC 11, the restatements totaled -R\$202 million, representing a negative variation of 0.4% in the Company's shareholders' equity.

Further on this matter, the Company clarifies that it has implemented and continues to implement a series of measures to strengthen its controls. Its financial statements for the fiscal year ended December 31, 2024, which include the adjustments mentioned above, received an unqualified opinion from PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (PwC) and were also unanimously approved, without qualifications, by the members of its Statutory Audit, Risk, and Internal Controls Committee, Fiscal Council, and Board of Directors.

Additionally, in December 2024, the Company entered into a partial settlement agreement for amounts related to SUS Reimbursements (ReSUS) and ANS fines, under the framework of Law 14,973, dated September 16, 2024, regulated by Normative Ordinance of the Office of the Attorney General (AGU) #150, dated October 3, 2024. The terms proposed in the agreement, mediated by the Brazilian Attorney General's Office (AGU in Portuguese), enabled a significant reduction in disputed amounts that could potentially become subject to litigation. As such, liabilities of R\$2.9 billion were settled for R\$1.7 billion, resulting in a



net impact of R\$470 million on our results, broken down into R\$145 million in EBITDA and R\$325 million in financial results, as illustrated below:



On the positive side, there was a net reversal/discount of R\$866 million in SUS Reimbursements charges through December 2024 on a liability of R\$2.2 billion. The reversal was allocated as follows: R\$541 million in SUS Provisions under Costs and R\$325 million in the reversal of fines and interest under Financial Results.

On the other hand, there was a net recognition of R\$250 million in contingent liabilities related to ANS fines and R\$128 million of excess of balances of judicial deposits withdrawal by the Federal Government, without the possibility of being used in other proceedings or entities within the group, following all SUS Reimbursements reversals, as required by the regulation underpinning the agreement. From a cash flow perspective, an amount of R\$187 million is expected to be settled, with disbursement anticipated in the first half of 2025, an amount already provisioned.

The agreement's exhaustion is still subject to pending internal and operational procedures by ANS and AGU. However, these do not have the power to materially modify the conditions that governed the presentation of adhesions.

São Paulo/SP, March 19, 2025.

Luccas Augusto Adib

Chief Financial and Investor Relations Officer